



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº 004/2024.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 004/2024.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CNPJ: 16.881.336/0001-40.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para apoio nas despesas referentes à remuneração de pessoal e encargos sociais e trabalhistas, bem como material de uso e consumo e de expediente para execução e manutenção dos relevantes serviços ofertados pela osc ao seu público, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Período de Execução: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.713, de 22 de dezembro de 2023, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 23 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito